

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ



Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº 003/2018

DATA 09/02/2018

INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 09/02/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO 005/2018

MODALIDADE E Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO - 003/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEICULO

NOVO PRISMA 1.0 JOY - PLACA: BBN-6818.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO 10/02/2018 A 09H00MIN

OBSERVAÇÕES:

CANTARELLO VEÍCULOS E PECAS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 09 de Fevereiro de 2018.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

SRA. LUCIMAR ASSIS COSTA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. JOSE GERALDO DOS SANTOS

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à prestação de serviço de 3ª revisão de garantia veicular (30.000km) do veículo PRISMA 1.0 JOY FLEX – Placa BBN-6818, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-PR.

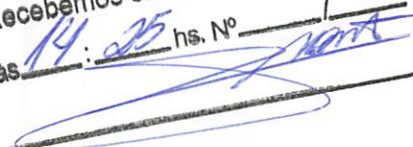
Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que as revisões são necessárias para o bom funcionamento do veículo presando a segurança dos seus ocupantes.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa, Informo que a empresa será **CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA**, perfazendo o valor global de **R\$ 2.540,00 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta Reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMAR ASSIS COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
Portaria nº 029/2018 de 08/01/2018

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 09/02/18
às 14:25 hs. Nº 1017




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 09 de Fevereiro de 2018.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a prestação de serviço de 3ª revisão de garantia veicular (30.000km) do veículo PRISMA 1.0 JOY FLEX – Placa BBN-6818, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 2.540,00 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta Reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano pluriarual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ORÇAMENTO Nro.:29059

Contato Nro.: 333442 Página:

CANTARELLO VEICULOS E PECAS LTDA
ROD. BR153 KM43, 2173
Telefone: (43) 35349999
C.N.P.J. 04972647000136
Inscrição Estadual 9025443133

Mecânico que Elaborou:
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA
E-Mail:

UF: PR

Data do Orçamento: 03/01/2018
Data de Validade: 04/01/2018

Dados do Cliente

Cliente: 84280 CNPJ : 75.969.881/0001-52 Bairro: CENTRO
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA CEP: 84920000
Endereço: ALEXANDRE LEITE, 481 Cidade: JAPIRA UF: PR
Complemento: Fone: 43 35551401 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGKL69U0JG152528 Placa: BBN6818 KM médio: 29055 Ano Fab.: 2017 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: PRISMA 1.0 JOY KM atual: 0 Ano Mod.: 2018 Data Venda: BRANCO

Solicitações:

1 VERIF. MARCADOR DE COMBUSTIVEL

Item	Descrição	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
13510794	MODULO KIT-BBA/CC	L	1.625,00	1,00	0,10	1,82	0,00	0,00	1.623,18
93316245	FILTRO COMBUSTIVE ✓	I	35,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
98550639	OLEO PARA MOTOR ✓	B	28,90	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,60
11023589	ANEL DO BUJAO ✓	B	4,17	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,17
93370535	FILTRO DE OLEO ✓	I	18,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00
88905742	ADITIVO COMBUSTIV ✓	I	15,78	1,00	0,13	0,02	0,00	0,00	15,76
52102242	FILTER ASM-PASS ✓	L	49,38	1,00	0,10	0,05	0,00	0,00	49,33
KPA00246	HIGIENIZACAO AR - C ✓	B	68,81	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,81
98550030	KIT GRAXA/DESENG. ✓	B	54,10	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,10
93230926	VELA IGNIÇÃO 1.4 / 2 ✓	I	18,33	4,00	0,10	0,07	0,00	0,00	73,25
94757663	FILTRO DE AR DE VE ✓	L	75,87	1,00	0,09	0,07	0,00	0,00	75,80
Item	Descrição	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
GERAL-4028730	BOMBA COMBUSTIV ✓		150,00	1,00	0,00	0,00		0,00	150,00
GERAL-M0061	TERC REV ✓		257,00	1,00	0,00	0,00		0,00	257,00
Sub-Total								0,00	2.540,00
Total das Peças									2.133,00
Total dos Serviços									407,00
Franquia									0,00
P.C.C. (-)									0,00
ISS Retido (-)									0,00
Total Líquido do Orçamento									2.540,00

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçar. ento(s) 29059, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 03 de Janeiro de 2018

CLODOALDO BRIZOLLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – JOSE GERALDO DOS SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 09/02/2018

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 09/02/2018, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a prestação de serviço de 3ª revisão de garantia veicular (30.000km) do veiculo PRISMA 1.0 JOY FLEX – Placa BBN-6818, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 2.540,00 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta reais)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2230	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2300	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.39.19.04	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNEJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 09 de Fevereiro de 2018.

DA: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: prestação de serviço de 3ª revisão de garantia veicular (30.000km) do veículo PRISMA 1.0 JOY FLEX – Placa BBN-6818, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 2.540,00 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta Reais)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 09/02/2018, lote 1, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do serviço e revisão, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,


DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 09 de Fevereiro de 2018.

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL
JOSE GERALDO DOS SANTOS

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 09/02/2018, referente a prestação de serviço de 3ª revisão de garantia veicular (30.000km) do veículo PRISMA 1.0 JOY FLEX – Placa BBN-6818, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 2.540,00 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta Reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**, conforme Portaria 028/2018 de 08/01/2018 e o **Procurador Geral DR. FABRICIO LEAL UGOLINI**, conforme Portaria 030/2018 de 08/01/2018, datado de 25/01/2018, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante do orçamento apresentado a empresa será **CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 068/2018 de 17/01/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 8.535.526-0 e do CPF nº 056.188.319-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portador do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04;

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora **ELZA DA SILVEIRA LOPES** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 17 de janeiro de 2018.


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.01.18 10:07:08 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 030/2018 de 08/01/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **FABRICIO LEAL UGOLINI**, brasileiro, portador do RG nº 4.965.270-4 e do CPF nº 861.415.979-04, para responder pelo cargo em comissão de **Procurador Geral**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr, em 08 de janeiro de 2018.


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.01.08 16:26:02 -02'00'



Município de Japira

Solicitação 3/2018

Termo de Referência



Solicitação

Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de Itens
3	Contratação de Serviço	15/02/2018	12

Solicitante

Código	Nome	Processo Gerado
1614-4	LUCIMAR ASSIS COSTA	Número 5/2018

Local	Nome
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão	Nome	Pagamento	Forma
07	Saúde e Saneamento	CONFORME SERVIÇO	

Entrega	Local	Prazo
SETOR COMPRA		0 Dias

Descrição:

SERVIÇO DE REVISAO DE GARANTIA DO VEICULO NOVO PRISMA 1.0 JOY

Justificativa:

ENDO EM VISTA QUE É NECESSARIO ESSA REVISAO NO CARRO COM A GARANTIA, O SERVIÇO SERA FEITO ATRAVES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A REVISAO DE GARANTIA DO VEICULO PRISMA 1.0 JOY FLEX PLACA: BBN-6818, VEICULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA-PR. JUSTIFICA O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, DO INCISO XVII DA LEI 8.666/93.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000221	FILTRO DE OLEO	UND	1,00	18,00	18,00
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		18,00
000339	FILTRO DE AR	UND	1,00	75,80	75,80
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		75,80
000387	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	1,00	35,00	35,00
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		35,00
005906	OLEO MOTOR	UND	4,00	28,90	115,60
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		4,00		115,60
005908	FILTER ASM PASS COMP	UND	1,00	49,33	49,33
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		1,00		49,33
005909	ADITIVO COMB	UND	1,00	15,76	15,76
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				



Município de Japira

Solicitação 3/2018

Termo de Referência



					Página 2	
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício			1,00		15,76
005976	VELAS DE IGNICAO	UND		4,00	18,312	73,25
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício			4,00		73,25
005982	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	SERV		1,00	407,00	407,00
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.19.04 SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR					
02300	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício			1,00		407,00
005993	ANEL DO BUJAO	UND		1,00	4,17	4,17
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício			1,00		4,17
005994	KIT GRAXA/DESENG.	UND		1,00	54,10	54,10
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício			1,00		54,10
005995	HIGIENIZAÇÃO AR	UND		1,00	68,81	68,81
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício			1,00		68,81
006031	MODULO KIT BBA COMBUSTIVEL	UND		1,00	1.623,18	1.623,18
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2023 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02230	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício			1,00		1.623,18
TOTAL						2.540,00
TOTAL GERAL						2.540,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.301.0007.2023		2.540,00
Cod 02230	Fonte 00303 G.Fonte E	2.133,00
Cod 02300	Fonte 00303 G.Fonte E	407,00



Município de Japira
Solicitação 3/2018
Termo de Referência



Página 1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
3	Contratação de Serviço	15/02/2018	12
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
1614-4	LUCIMAR ASSIS COSTA	0/2018	
Local			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
07	Saúde e Saneamento	CONFORME SERVIÇO	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SETOR COMPRA		0 Dias	

Descrição:

SERVIÇO DE REVISAO DE GARANTIA DO VEICULO NOVO PRISMA 1.0 JOY

Justificativa:

ENDO EM VISTA QUE É NECESSARIO ESSA REVISAO NO CARRO COM A GARANTIA, O SERVIÇO SERA FEITO ATRAVES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A REVISAO DE GARANTIA DO VEICULO PRISMA 1.0 JOY FLEX PLACA: BBN-6818, VEICULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA-PR. JUSTIFICA O PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, DO INCISO XVII DA LEI 8.666/93.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000221	FILTRO DE OLEO	UND	1,00	18,00	18,00
000339	FILTRO DE AR	UND	1,00	75,80	75,80
000387	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	1,00	35,00	35,00
005906	OLEO MOTOR	UND	4,00	28,90	115,60
005908	FILTER ASM PASS COMP	UND	1,00	49,33	49,33
005909	ADITIVO COMB	UND	1,00	15,76	15,76
005976	VELAS DE IGNICAO	UND	4,00	18,312	73,25
005982	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	SERV	1,00	407,00	407,00
005993	ANEL DO BUJAO	UND	1,00	4,17	4,17
005994	KIT GRAXA/DESENG.	UND	1,00	54,10	54,10
005995	HIGIENIZAÇÃO AR	UND	1,00	68,81	68,81
006031	MODULO KIT BBA COMBUSTIVEL	UND	1,00	1.623,18	1.623,18
				TOTAL	2.540,00
				TOTAL GERAL	2.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 – CEP: 84.920-000 – JAPIRA-PARANÁ



Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO NOVO PRISMA 1.0 JOY PLACA BBN-0818 KM 30.000, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA-PR., perfazendo o valor total de R\$ 2.540,00 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cem Centavos).

VALOR: valor total de R\$ 2.540,00 (Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cem Centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 15 de Fevereiro de 2018


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 – CEP: 84.920-000 – JAPIRA-PARANÁ



Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 03/2018

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 15/02/2018

HORÁRIO: 13:00HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação éSERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO NOVO PRISMA 1.0 JOY PLACA BBN-6818 KM 30.000, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA-PR.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 2.540,00Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cem Centavos, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custearem esta despesa são de correntes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2230	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 – CEP: 84.920-000 – JAPIRA-PARANÁ



Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

2018	2300	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.39.19.04	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES


Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, quinze dias de fevereiro de 2018.


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 – CEP: 84.920-000 – JAPIRA-PARANÁ

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br



ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	221	FILTRO DE OLEO	1,00	UND	18,00	18,00
2	339	FILTRO DE AR	1,00	UND	75,80	75,80
3	387	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1,00	UND	35,00	35,00
4	5906	OLEO MOTOR	4,00	UND	28,90	115,60
5	5908	FILTER ASM PASS COMP	1,00	UND	49,33	49,33
6	5909	ADITIVO COMB	1,00	UND	15,76	15,76
7	5976	VELAS DE IGNICAO	4,00	UND	18,312	73,25
8	5982	SERVIÇO DE REVISÃO VEICULOS GARANTIA	1,00	SERV	407,00	407,00
9	5993	ANEL DO BUJAO	1,00	UND	4,17	4,17
10	5994	KIT GRAXA/DESENG.	1,00	UND	54,10	54,10
11	5995	HIGIENIZAÇÃO AR	1,00	UND	68,81	68,81
12	6031	MODULO KIT BBA COMBUSTIVEL	1,00	UND	1.623,18	1.623,18
TOTAL						2.540,00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 07 DA SOCIEDADE LIMITADA

CANTARELLO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

**CNPJ 04.972.647/0001-36
NIRE 41204772013**

FL.01.

1 - JOSÉ CANTARELLO, brasileiro, natural de Itápolis, Estado de São Paulo, nascido em 10 de abril de 1952, maior, casado no regime de comunhão total de bens, em 06 de dezembro de 1975, conforme registro de casamento n.º 6177, às fls. 61vs, livro B, do Cartório de Registro Civil e Anexos de Dracena, Estado de São Paulo, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Avenida Perimetral Leste, n.º 592 Bairro Royal Park, CEP 19.907-570, portador da cédula de identidade RG. 6.449.236-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 04 de agosto de 2011, inscrito no CPF/MF sob o n.º 438.836.998-53; e;

2 - CAMILA ADAMI CANTARELLO ANDRADE, brasileira, natural de Catanduva, Estado de São Paulo, nascida em 15 de janeiro de 1983, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, em 30 de Janeiro de 2010, conforme Registro de casamento matrícula 1714, às fls. 122, Livro B-aux: 07, do Cartório de Registro Civil e anexo de Bauru, Estado de São Paulo; comerciante, residente e domiciliada à Rua Dr. Armando Pieroni, n.º 10-50, apto. 302, Bairro Jardim América, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17017-050; portadora da cédula de identidade RG. 29.780.830-8, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 12 de maio de 2010, inscrita no CPF/MF sob o n.º 223.668.718-48;

3 - JOANELISA ADAMI CANTARELLO, brasileira, natural de Dracena, Estado de São Paulo, nascida em 06 de Agosto de 1979, maior, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Avenida Miguel Cury, n.º 538 Bairro Nova Ourinhos, CEP 19.907-460, portadora da cédula de identidade RG. 29.780.831-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 02 de março de 2012, inscrita no CPF/MF sob o n.º 281.855.078-56.

Sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada CANTARELLO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 04.972.647/0001-36, estabelecida no endereço: Rodovia BR 153, Km. 43, n.º 2173, bairro Vila Claro, CEP 86.430-000, nesta cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná; com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204772013, em sessão de 01 de Abril de 2002,

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 07 DA SOCIEDADE LIMITADA

CANTARELLO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ 04.972.647/0001-36

NIRE 41204772013

FL.02.

Primeira Alteração Contratual registrada sob o nº. 20031578918, em sessão de 08 de julho de 2003, Segunda Alteração Contratual registrada sob o nº. 20031579220, em sessão de 28 de julho de 2003, Terceira Alteração Contratual registrada sob o nº. 20033066183, em sessão de 01 de outubro de 2003; Quarta Alteração Contratual registrada sob o nº. 20043423930, em sessão de 21 de Setembro de 2004; e Quinta Alteração Contratual registrada sob nº. 20092222234, em sessão de 02 de Junho de 2009; e Sexta Alteração Contratual registrada sob nº. 20121251039, em sessão de 20 de março de 2012 tem entre si justo e contratado este instrumento particular de **SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

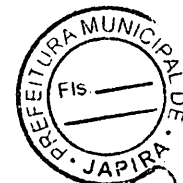
A sócia **JOANELISA ADAMI CANTARELLO**, passa a assinar o nome de **JOANELISA ADAMI CANTARELO SILVA**, casada em comunhão parcial de bens, registro em 29/02/2012 conforme registro de casamento, matrícula 116517, assento lavrado no livro B-aux. 09, fls.066, n 2254, registro no Cartório Civil das Pessoas Naturais na Rua Antonio Alves, 18-30 Centro de Bauru-SP, CEP 17015-331.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Sociedade tem uma filial na cidade de **CORNÉLIO PROCÓPIO** estado do Paraná, com endereço à **AVENIDA FRANCISCO LACERDA JÚNIOR**, nº 1427, **VILA GALEANO**, CEP 86.300-000, passa a partir desta data para a **AVENIDA TAKEO ATOMIYA**, nº 614, **Jardim Estoril** CEP 86.300-000, na **CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO** estado do Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41900864862, em sessão de 21 de Setembro de 2004, esta inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 04.972.647/0003-06.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Sociedade que tinha por objetivo mercantil o "comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de lavagem lubrificação e polimento de veículos, serviços de reboque de veículos, comércio a varejo de lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de aluguel de automóveis sem motorista" **passa a ser comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de lavagem lubrificação e polimento de veículos, serviços de reboque de veículos, comércio a varejo de lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de aluguel de automóveis sem**



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 07 DA SOCIEDADE LIMITADA

CANTARELLO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

**CNPJ 04.972.647/0001-36
NIRE 41204772013**

FL.03

motorista e Serviços de Intermediação Financeira e Seguros de Automóveis”

CLÁUSULA QUARTA:

Em decorrência da presente Alteração Contratual, o Capital Social, no valor de R\$. 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), divididos em 430.000 (quatrocentos e trinta mil). quotas no valor nominal e unitário de R\$. 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, ficam assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS - CAPITAL SOCIAL	
JOSÉ CANTARELLO	408,500	R\$. 408.500,00
CAMILA A. CANTARELLO ANDRADE	10.750	R\$ 10.750,00
JOANELISA ADAMI CANTARELLO SILVA	10.750	R\$ 10.750,00
Totalizando em	430.000	R\$ 430.000,00

CLAUSULA QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉXTA:

A administração da sociedade fica a cargo dos sócios JOSE CANTARELLO, e ou JOANELISA ADAMI CANTARELLO SILVA que ficam dispensados da prestação de caução, e que na qualidade de sócios administradores, competem em conjunto, e ou, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, em conjunto, ou isoladamente; sendo lhe entretanto vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA:

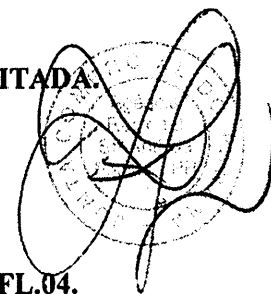
Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 07 DA SOCIEDADE LIMITADA

CANTARELLO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

**CNPJ 04.972.647/0001-36
NIRE 41204772013**

FL.04.



CLÁUSULA OITAVA:

Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios administradores, a título de remuneração PRO-LABORE, a quantia mensal fixado em comum acordo, que será levado em contas de Resultados do Exercício.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Primitivo e demais Alterações Contratuais, que adequando as disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1 - **JOSÉ CANTARELLO**, brasileiro, natural de Itápolis, Estado de São Paulo, nascido em 10 de abril de 1952, maior, casado no regime de comunhão total de bens, em 06 de dezembro de 1975, conforme registro de casamento nº. 6177, às fls. 61vs, livro B, do Cartório de Registro Civil e Anexos de Dracena, Estado de São Paulo, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Avenida Perimetral Leste, nº. 592 Bairro Royal Park, CEP 19.907-570, portador da cédula de identidade RG. 6.449.236-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 04 de agosto de 2011, inscrito no CPF/MF sob o nº. 438.836.998-53;

2 - **CAMILA ADAMI CANTARELLO ANDRADE**, brasileira, natural de Catanduva, Estado de São Paulo, nascida em 15 de janeiro de 1983, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, em 30 de Janeiro de 2010, conforme Registro de casamento matrícula 1714, às fls. 122, Livro B-aux.07, do Cartório de Registro Civil e anexo de Bauru, Estado de São Paulo; empresária, residente e domiciliada à Rua Dr. Armandu Pieroni, nº. 10-50, apto. 302, Bairro Jardim America, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17017-050;; portadora da cédula de identidade RG. 29.780.830-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 12 de maio de 2010, inscrita no CPF/MF sob o nº. 223.668.718-48;

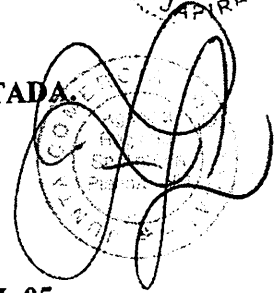


ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 07 DA SOCIEDADE LIMITADA.

CANTARELLO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

**CNPJ 04.972.647/0001-36
NIRE 41204772013**

FL.05.



3 - JOANELISA ADAMI CANTARELLO SILVA, brasileira, natural de Dracena, Estado de São Paulo, nascida em 06 de Agosto de 1979, maior, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Avenida Miguel Cury, nº. 538 Bairro Nova Ourinhos, CEP 19.907-460, portadora da cédula de identidade RG. 29.780.831-X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 02 de março de 2012, inscrita no CPF/MF sob o nº. 281.855.078-56 casada em comunhão parcial de bens, registro em 29/02/2012 conforme registro de casamento, matrícula 116517, assento lavrado no livro B-aux. 09, fls.066, n 2254, registro no Cartório Civil das Pessoas Naturais na Rua Antonio Alves, 18-30 Centro de Bauru-SP, CEP 17015-331.

Sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada CANTARELLO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ 04.972.647/0001-36, estabelecida no endereço na Rodovia BR 153, km, 43, Nº. 21/3, bairro Vila Claro, CEP 86.430-000, nesta cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204772013, em sessão de 01 de abril de 2002, Primeira Alteração Contratual registrada sob o nº. 20031578918, em sessão de 08 de julho de 2003, Segunda Alteração Contratual registrada sob o nº. 20031979220, em sessão de 28 de julho de 2003, Terceira Alteração Contratual registrada sob o nº. 20033066183, em sessão de 01 de outubro de 2003; Quarta Alteração Contratual registrada sob o nº. 20043423930, em sessão de 21 de Setembro de 2004; e Quinta Alteração Contratual, registrada sob nº. 20092222234, em sessão de 02 de junho de 2009; e Sexta Alteração Contratual registrada sob nº. 20121251039, em sessão de 20 de março de 2012, tem entre si justo e contratado este instrumento particular de Consolidação do Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

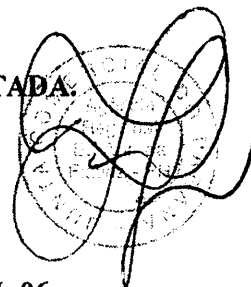
A sociedade mercantil limitada que gira sob o nome empresarial de **CANTARELLO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** tem seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41204772013, em sessão de 01 de Abril de 2002; está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 04.972.647/0001-36.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 07 DA SOCIEDADE LIMITADA

CANTARELLO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

**CNPJ 04.972.647/0001-36
NIRE 41204772013**

FL.06.



CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com endereço à Rodovia BR 153, km 43, nº. 2173, Bairro Vila Claro, CEP. : 86.430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem uma filial na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, com endereço à AVENIDA TAKEO ATOMIYA, n° 614, Jardim Estoril CEP 86.300-000, na CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO estado do Paraná.; constituída conforme Quarta Alteração de Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41900864862, em sessão de 21 de Setembro de 2004, esta inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 04.972.647/0003-06.

CLÁUSULA QUARTA:

A Sociedade tem por objetivo mercantil o comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, serviços de manutenção e reparação de automóveis, serviços de lavagem lubrificação e polimento de veículos, serviços de reboque de veículos, comércio a varejo de lubrificantes, peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de aluguel de automóveis sem motorista, serviços de Intermediação Financeira e Seguros de automóveis”

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, e teve seu início de atividades a partir de 25 de Março de 2002.

CLÁUSULA SEXTA:

C Capital Social é de R\$. 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), representados por 430.000 (quatrocentos e trinta mil) quotas de Capital Social no valor unitário e nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma das quotas, inteiramente subscritas e integralizadas, pelos sócios em moeda corrente do país.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 07 DA SOCIEDADE LIMITADA.

CANTARELLO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

**CNPJ 04.972.647/0001-36
NIRE 41204772013**

FL.07.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O Capital Social é integralizado pelos sócios nas seguintes quotas de Capital e valores, perfazendo o total de R\$. 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), e conseqüentemente 430.000 (quatrocentas e trinta mil) quotas de capital.

SÓCIOS	QUOTAS - CAPITAL SOCIAL	
JOSÉ CANTARELLO	408.500	R\$. 408.500,00
CAMILA A. CANTARELLO ANDRADE	10.750	R\$. 10.750,00
JOANELISA ADAMI CANTARELLO SILVA	10.750	R\$. 10.750,00

Totalizando em 430.000 R\$. 430.000,00

CLÁUSULA OITAVA:

Do Capital Social, destaca-se para fins fiscais 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal e unitário de R\$. 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$. 10.000,00 (dez mil reais), para a filial de Cornélio Procópio, Estado de Paraná.

A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA: Os administradores, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA :

As quotas da sociedade são indivisíveis não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência na proporção das quotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

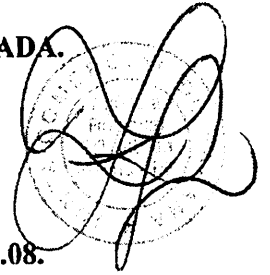
O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o qual deverá fazer dentro de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 07 DA SOCIEDADE LIMITADA.

CANTARELLO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

**CNPJ 04.972.647/0001-36
NIRE 41204772013**

FL.08.



sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quitas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A administração da sociedade fica a cargo dos sócios JOSE CANTARELLO, e ou JOANELISA ADAMI CANTARELLO SILVA que ficam dispensado da prestação de caução, e que na qualidade de sócios administradores, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, em conjunto, ou isoladamente; sendo lhes entretanto vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios administradores, a título de remuneração PRO-LABORE, a quantia mensal fixado em comum acordo, que será levado em contas de Resultados do Exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O Ano Social coincidirá com o Ano Civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado um Balanço Patrimonial da Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas respectivas quotas de Capital, podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA:

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião ficará dispensada a sua realização.



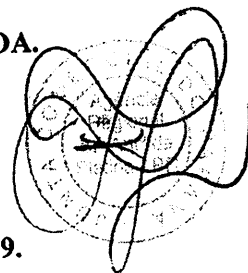
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 07 DA SOCIEDADE LIMITADA.

CANTARELLO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ 04.972.647/0001-36

NIRE 41204772013

FL.09.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado em relação a seu sócio.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, depósitos fechados, ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Contrato Social e suas Alterações Contratuais.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular da Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

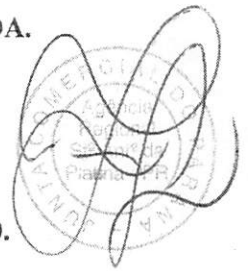
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N°. 07 DA SOCIEDADE LIMITADA.

CANTARELLO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ 04.972.647/0001-36

NIRE 41204772013

FL.10.



Santo Antônio da Platina, PR, 03 de Março de 2014

José Cantarello
Sócio Administrador

Camila A. C. Andrade
Camila Adami Cantarello Andrade
Sócia Cotista

1º TAB

Joanelisa Adami Cantarello Silva
Sócia Administradora
CPF nº. 281.855.078-56.

Testemunhas

MARCIO ANTONIO PENHA
CPF: 050.535.158-75

MARIA LUIZA DOS SANTOS PITARELO
CPF: 590.475.429-91

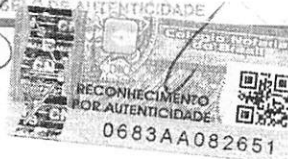
Vistoriado por: Gilberto Andrade Junior – OAB/SP 221204 CPF. 281535588-46 –
RG 305793639-SP

de Protesto
Títulos
do Rodrigues Silva
autorizada
SP

1º TABELIAO DE TÍTULOS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Dra. Deisi A. Sujanira Bozon Verdupaz - Tabeliã
Av. Altino Arantes, 426 - Centro Ourinhos/SP Cep 19900-031
Fone (14) 3322 2542 - Fax (14) 3226 1947

RECONHECO POR VERDADEIRA E FIRMA(S) DE:
CAMILA ADAMI CANTARELLO ANDRADE E JOANELISA ADAMI CANTARELLO SILVA
OURINHOS, 10/03/2014, Em test. da Verdade.

MARCIA TERESINHA CARDOSO RODRIGUES SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Custas: R\$ 23,00 - Selo(s): 20150-AA, 82651-AA



Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/03/2014
SOB NÚMERO: 20141451564
Protocolo: 14/145156-4, DE 12/03/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Emp. nº: 41.2.0477201
CANTARELLO VEICULOS E PECAS LTDA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8800-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

COLEÇÃO DÍGITO

ASSINATURA DO TITULAR

8601-035074

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.449.236-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/AGO/2011

NOME JOSÉ CANTARELLO

FILIAÇÃO PEDRO CANTARELLO
E LUZIA SILVERIO CANTARELLO

MUNICÍPIO ITAPOLIS -SP DATA DE NASCIMENTO 10/ABR/1952

DOC ORIGEM ITAPOLIS SP
CN:LV.A47 /FLS.167 /N.015016
CPF 438836998/53

208 Delegado Divisório de Polícia HIRGD-SSP-SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8800-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO GUMBERTO DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

B626-094074

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.780.831-X DATA DE EXPECIÇÃO 02/MAR/2012

NOME JOANELISA ADAMI CANTARELLO
SILYA

FILIAÇÃO JOSE CANTARELLO

E SUELY REGINA ADAMI CANTARELLO

NATURALIDADE DRACENA -SP DATA DE NASCIMENTO 06/AGO/1979

BDO ORIGEM BAURU-SP
1. SUBD.
CC:LV.B9 /FLS.66 /N.002254

CPF 281855078/56

208 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.972.647/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2002
NOME EMPRESARIAL CANTARELLO VEICULOS E PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OURICAR NORTE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 153 KM 43	NÚMERO 2173	COMPLEMENTO
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CLARO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil.sap@ouricar.com.br	TELEFONE (43) 3534-9999
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/02/2018** às **09:50:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CANTARELLO VEICULOS E PECAS LTDA - ME
CNPJ: 04.972.647/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:18 do dia 04/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2018.

Código de controle da certidão: **C6E2.E992.D7E1.A1D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 0.972647/0001-36
Razão Social: CANTARELLO VEICULOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: OURICAR NORTE
Endereço: RUA ALVARO DE ABREU 483 BR 153 KM 40 / JARDIM EGEA /
SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020607420559951911

Informação obtida em 15/02/2018, às 09:51:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANTARELLO VEICULOS E PECAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.972.647/0001-36

Certidão nº: 144613873/2018

Expedição: 15/02/2018, às 09:52:49

Validade: 13/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CANTARELLO VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.972.647/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.972.647/0001-36 Fornecedor : CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA
Endereço : RUA ALVARO DE ABREU 483 - JARDIM EGEA - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:
Telefone: Fax: Celular:
Telefone contador:

Representante: JOSE CANTARELLO CPF: 438.836.998-53 RG: 64492369

Endereço representante: RUA ALVARO DE ABREU 483 - JARDIM EGEA - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	FILTRO DE OLEO	1,00	UND	18,00			18,00	18,00
002	FILTRO DE AR	1,00	UND	75,80			75,80	75,80
003	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	1,00	UND	35,00			35,00	35,00
004	OLEO MOTOR	4,00	UND	28,90			28,90	115,60
005	FILTER ASM PASS COMP	1,00	UND	49,33			49,33	49,33
006	ADITIVO COMB	1,00	UND	15,76			15,76	15,76
007	VELAS DE IGNICAO	4,00	UND	18,312			18,312	73,25
008	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	1,00	SERV	407,00			407,00	407,00
009	ANEL DO BUJAO	1,00	UND	4,17			4,17	4,17
010	KIT GRAXA/DESENG.	1,00	UND	54,10			54,10	54,10
011	HIGIENIZAÇÃO AR	1,00	UND	68,81			68,81	68,81
012	MODULO KIT BBA COMBUSTIVEL	1,00	UND	1.623,18			1.623,18	1.623,18

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.540,00

TOTAL DA PROPOSTA : 2.540,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 30 dias

CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 04.972.647/0001-36





Município de Japira - 2018

Mapa da Licitação

Processo dispensa 3/2018

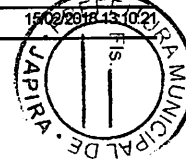
Data abertura: 15/02/2018

Data julgamento: 15/02/2018

Data homologação:

CNPJ: 04.972.647/0001-36

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	FILTRO DE OLEO	UND	1,00	18,00 *
002	FILTRO DE AR	UND	1,00	75,80 *
003	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	1,00	35,00 *
004	OLEO MOTOR	UND	4,00	28,90 *
005	FILTER ASM PASS COMP	UND	1,00	49,33 *
006	ADITIVO COMB	UND	1,00	15,76 *
007	VF AS DE IGNICAO	UND	4,00	18,312 *
008	SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTI	SERV	1,00	407,00 *
	A			
009	ANEL DO BUJAO	UND	1,00	4,17 *
010	KIT GRAXA/DESENG.	UND	1,00	54,10 *
011	HIGIENIZAÇÃO AR	UND	1,00	68,81 *
012	MODULO KIT BBA COMBUSTIVEL	UND	1,00	1.623,18 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			2.540,00	





Município de Japira - 2018

Classificação por item

Processo dispensa 3/2018



Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 221 FILTRO DE OLEO				
37764-3 CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA	04.972.647/0001-36	Habilitado		18,00
Item 002: 339 FILTRO DE AR				
37764-3 CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA	04.972.647/0001-36	Habilitado		75,80
Item 003: 387 FILTRO DE COMBUSTÍVEL				
37764-3 CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA	04.972.647/0001-36	Habilitado		35,00
Item 004: 5906 OLEO MOTOR				
37764-3 CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA	04.972.647/0001-36	Habilitado		28,90
Item 005: 5908 FILTER ASM PASS COMP				
37764-3 CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA	04.972.647/0001-36	Habilitado		49,33
Item 006: 5909 ADITIVO COMB				
37764-3 CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA	04.972.647/0001-36	Habilitado		15,76
Item 007: 5976 VELAS DE IGNICAO				
37764-3 CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA	04.972.647/0001-36	Habilitado		18,312
Item 008: 5982 SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA				
37764-3 CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA	04.972.647/0001-36	Habilitado		407,00
Item 009: 5993 ANEL DO BUJAO				
37764-3 CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA	04.972.647/0001-36	Habilitado		4,17
Item 010: 5994 KIT GRAXA/DESENG.				
37764-3 CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA	04.972.647/0001-36	Habilitado		54,10
Item 011: 5995 HIGIENIZAÇÃO AR				
37764-3 CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA	04.972.647/0001-36	Habilitado		68,81
Item 012: 6031 MODULO KIT BBA COMBUSTIVEL				
37764-3 CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA	04.972.647/0001-36	Habilitado		1.623,18

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2018

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 3/2018

Equipos

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37764-3 CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA		CNPJ: 04.972.647/0001-36		Telefone:		Status: Habilitado		2.540,00	
Representante: 37765-1 JOSE CANTARELLO									
Lote 001 - Lote 001									
001	221 FILTRO DE OLEO	UN	1,00	Habilitado			18,00	18,00	*
002	339 FILTRO DE AR	UN	1,00	Habilitado			75,80	75,80	*
003	387 FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	Habilitado			35,00	35,00	*
004	5906 OLEO MOTOR	UN	4,00	Habilitado			28,90	115,60	*
005	5908 FILTER ASM PASS COMP	UN	1,00	Habilitado			49,33	49,33	*
006	5909 ADITIVO COMB	UN	1,00	Habilitado			15,76	15,76	*
007	5976 VELAS DE IGNICAO	UN	4,00	Habilitado			18,312	73,25	*
008	5982 SERVIÇO DE REVISAO VEICULOS GARANTIA	SE	1,00	Habilitado			407,00	407,00	*
009	5993 ANEL DO BUJAO	UN	1,00	Habilitado			4,17	4,17	*
010	5994 KIT GRAXA/DESENG.	UN	1,00	Habilitado			54,10	54,10	*
011	5995 HIGIENIZAÇÃO AR	UN	1,00	Habilitado			68,81	68,81	*
012	6031 MODULO KIT BBA COMBUSTIVEL	UN	1,00	Habilitado			1.623,18	1.623,18	*
VALOR TOTAL:							2.540,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2018-PMJ referente à contratação da empresa **CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA**, para a prestação de serviço de 3ª revisão de garantia veicular (30.000km) do veículo PRISMA 1.0 JOY FLEX – Placa BBN-6818, pertencente à secretaria municipal de saúde de Japira-PR, perfazendo o valor global de **R\$ 2.540,00 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta Reais)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação da empresa **CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.972.647/0001-36**, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 09 de Fevereiro de 2018.


JOSE GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 – CEP: 84.920-000 – JAPIRA-PARANÁ



Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 3, que tem como objeto a SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO NOVO PRISMA 1.0 JOY, em favor da proponente, CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA 04.972.647/0001-36 no valor total de R\$ **2.540,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 6/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2230	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2300	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.39.19.04	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 15/02/2018


José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal

João Arruda sinaliza apoio por verbas para reforma do clube e construção de uma nova escola municipal

Assessoria

Durante visita realizada na última sexta-feira (9), o deputado federal João Arruda reafirmou a parceria com o prefeito de Ribeirão Claro, Mario Augusto Pereira e garantiu apoio a dois importantes projetos conduzidos pela prefeitura atualmente. Os recursos serão usados para a construção de uma nova escola municipal e na reforma do Associação Allética Ribeirão-Clarense (AARC), que juntos totalizarão mais de R\$ 2 milhões.

Na última semana, durante visita ao município, Arruda esteve no prédio e constatou a urgência em liberar recursos para concretizar o projeto elaborado pelo executivo municipal. O clube está sendo

adquirido pela prefeitura com o objetivo de restaurar o prédio que apresenta danos que comprometem a estrutura e fizeram com que fosse interditado. Após a conclusão da obra, o local voltará a ser usado como auditório para reuniões e cerimônias, além de eventos como carnaval e bailes.

A construção de uma nova escola municipal visa melhorar a distribuição dos alunos atendidos atualmente pela Secretaria de Educação e Cultura, evitando que a prefeitura alugue imóveis para suprir o aumento nas matrículas. O prefeito Mario Pereira, a secretária de Educação, Ana Maria Molini e o deputado João Arruda já entram em contato com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que

faz a série de exigências, incluindo a doação do terreno usado para erguer o prédio. A prefeitura está tomando todas as providências para que os requisitos sejam preenchidos e o projeto avance.

De acordo com o deputado, ele e sua equipe estão à disposição para ajudar a viabilizar projetos importantes para Ribeirão Claro, conduzidos pela atual administração. "Você pode até conhecer alguém que ame Ribeirão Claro igual ao Mario, mas não mais do que eu", avaliou. "Eu e toda minha equipe estamos à disposição para ajudar nesse e em outros projetos como a reforma da Prainha da Cachoeira, do Ginásio de Esportes Tonhão e no envio de recursos para a Santa Casa", finalizou.



Pesqueiro Alto da Serra

Agenda de Shows:

21/01 Alex e Ryan

28/01 Robson e Ruan

04/02 Letícia Coimbra

11/02 Fábio Jr e Zé Alan

18/02 Zé Mauro Acústico

25/02 Everton e Rafael

Bairro Salto Bonito, Siqueira Campos-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 – CEP: 84.920-000 – JAPIRA-PARANÁ
Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 3, que tem como objeto a **SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO NOVO PRISMA 1.0 JOY**, em favor da proponente, **CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA 04.972.647/0001-36** no valor total de **R\$ 2.540,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 6/2018.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2230	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2300	07.001.10.301.0007.2023	303	3.3.90.39.19.04	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 15/02/2018
José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal

Academia Kanzen

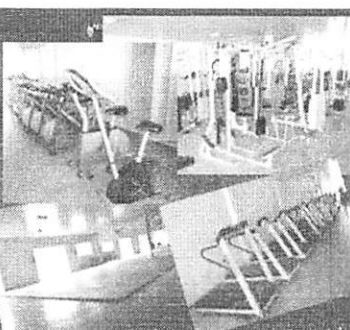
ABERTA DAS 06:00 AS 22:00H

PERSONAL TRAINER

Musculação
Ginástica Localizada
Aeróbica
Step e Alongamentos
Karate Oficial
MMA e Boxe

Rua Marechal Deodoro ao lado da Prefeitura
Fone: (43) 9928-8859

Credenciada no Conselho Regional de Educação Física



RELSISTEMAS

VENDE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA-COMERCIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO E RURAL

VENDE DE ELETRÔ-ELETRÔNICOS - 100% NACIONAL

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS E FESTAS

MONITORAMENTO DIGITAL

SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

FONE (43) 3571-2485
FONE (43) 3318-0377

ATENDEMOS TODA REGIÃO 9900-6503

E-mail: satilomas@hotmail.com - Rua Marechal Deodoro - Centro - Siqueira Campos-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 -PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a pessoa jurídica **CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA**, DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de 3ª revisão de garantia veicular (30.000km) do veículo PRISMA 1.0 JOY FLEX – Placa BBN-6818, pertencente a secretaria municipal de saúde de Japira-Pr, perfazendo o valor global de **R\$ 2.540,00 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta Reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 30 (trinta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 09 de Fevereiro de 2018.

JOSE GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSE CANTARELLO
CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____